



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMMEA – GUAÍBA

1 ATA 05/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Data: 3 de agosto de 2022

3 Local: plataforma *Google Meet*

4 No primeiro terceiro dia do mês de agosto de 2022 foi realizada a quinta reunião ordinária do Conselho
5 Municipal de Meio Ambiente de Guaíba, em ambiente virtual através da plataforma *online Google Meet*, em
6 decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus. Os trabalhos iniciaram às 18h e 45 min, sendo a presença
7 dos conselheiros registrada por “*captura de tela*”, constante o final desta ata. Participaram da reunião os
8 conselheiros: **Maximiliano Finkler (SEAG), André da S. Ayala (Rotary Clube-Guaíba), Patrícia G.**
9 **Malanga (Vigilância Sanitária/SMS), Rafael Reis Paulo (Secretaria Municipal de Educação),**
10 **Eduardo Raguse Quadros (AMA-Guaíba), Alekysan Martins (SINPACEL-RS), Danielle Hass (OAB-**
11 **Guaíba), Lisiane Becker (SEPLAGMA).** Ausente a representação da ACIGUA e da UAMG. O acadêmico da
12 faculdade de Biologia da UFRGS Philipp Ussenco, em estágio supervisionado pela biól. Lisiane, participou
13 da reunião. Como convidado, participou o vereador Marcos Sidnei (Marcos SJ). A vice-presidente informou
14 que o presidente, e secretário municipal, Simon Heberle de Souza, estava em audiência pública e, na
15 medida do possível, participaria desta reunião ao término daquela. Comunicou que, por problemas
16 técnicos, a reunião não seria gravada, porém estaria filmando a através do celular enquanto houvesse
17 espaço na memória do equipamento. Passou à sequência dos trabalhos, sendo tratados os seguintes
18 pontos com inversão de pauta aprovada pelos conselheiros: **3) Solicitação, encaminhada pela Comissão**
19 **de Constituição, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores, de parecer relativo ao Projeto de Lei**
20 **do Legislativo nº 063/2022, de autoria do vereador Marcos SL, que “revoga a Lei Municipal**
21 **nº2.754/2011, a qual institui o Dia Municipal do Arroio Passo Fundo no Município de Guaíba”. 1)**
22 **Análise e deliberação sobre ata da 3ª R.O./2022; 2) Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente.**
23 A vice-presidente, então, passou a palavra ao vereador Marcos SJ para exposição do item 3 (segue
24 transcrição da filmagem, realizada pelo estagiário Philipp): “*Eu nunca vi uma ação prática desse dia 31 de*
25 *maio, dia do arroio Passo Fundo. Nós fizemos em 2014 uma apresentação em vídeo na câmara dos vereadores*
26 *que coincidiu numa terça feira a sessão, nós fizemos um vídeo e apresentamos para os vereadores na época,*
27 *falando sobre os problemas do arroio Passo fundo. E essa lei hoje ela fala do dia do Arroio Passo fundo e aí*
28 *eu questiono e me pergunto, aonde existe um arroio passo fundo? Não existe um arroio Passo fundo, hoje nós*
29 *não temos um arroio passo fundo, hoje nós temos um valão a céu aberto com esgoto cloacal e produtos*
30 *químicos que causam danos terríveis aqui para zona sul, toda a zona sul e para o nosso lago Guaíba, porque*
31 *o nosso arroio desagua no Guaíba e até em conversa com o executivo o prefeito anunciou já uma primeira*
32 *ação a ser tomada para uma primeira ação efetiva para melhorar a situação do arroio passo fundo e o que*
33 *que eu propus para o executivo? Que no dia que nós tivermos a primeira ação concreta né, referente ao arroio*
34 *passo fundo para melhoria da situação que se encontra hoje o arroio passo fundo, que nós criássemos essa*
35 *lei e que esse dia seja um marco de renascimento do nosso arroio passo fundo, um dia que a gente possa*
36 *realmente comemorar alguma coisa porque hoje o dia 31 de maio a gente não tem o que comemorar*”

PLL 063/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019817 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6975812C945DC50B323D42777FDC0BA7





CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMMEA – GUAÍBA

37 comemorar o que? Um arroio que hoje causa problemas terríveis de saúde para os moradores aqui da zona
38 sul, um arroio que hoje causa prejuízo financeiro para os moradores, corroendo como a gente já provou em
39 várias reuniões e audiências públicas na câmara e na assembleia provando o que causa o arroio, a corrosão
40 que ele causa. Eletrodomésticos que duram no máximo um ano, no máximo, eletrodoméstico novo,
41 comprovado que vai para uma assistência técnica aonde eles abrem. Ar condicionado, televisão, geladeira e
42 está tudo corroído e é um fenômeno que não existe em outro local, nós pesquisamos e eu não consegui
43 identificar em outros locais. Eu sempre faço uma comparação, do arroio Passo Fundo com o valão que nós
44 temos ali na Lupicínio, que recebe todo o esgoto da Cohab e Santa Rita que em cálculos eu sou capaz de
45 apostar que é maior do que a população que hoje desagua os seus resíduos dentro do arroio Passo Fundo e
46 não acontece na Cohab e Santa Rita a oxidação de metais, não acontece o que acontece ali na zona sul. Então
47 essa lei chega até ser uma forma de protesto contra o que acontece conosco aqui na zona sul e que não é de
48 agora, que é de anos que é uma briga de anos e que na realidade até hoje não teve uma ação efetiva, uma
49 ação concreta que pudesse ser assim ó “essa ação amenizou a situação do arroio passo fundo ou vai
50 amenizar” não houve então nós não temos o que comemorar senhores conselheiros, dia 31 de maio nós não
51 temos o que comemorar. Então pra mim é uma lei que é uma lei vaga que não serve para nada. Então o
52 intuito deste projeto de lei de revogação desta lei é para que a gente possa no dia em que for feito a primeira
53 obra ali, concreta mesmo que traga algumas, não vou dizer que a solução definitiva, mas que amenize a
54 situação do arroio passo fundo que a gente use esse dia como marco da primeira ação concreta do arroio
55 passo fundo para que a gente possa sim comemorar a primeira ação e que esse dia fique marcado no nosso
56 município como a primeira ação que como é que posso dizer assim, que ela seja eficaz na questão no nosso
57 arroio passo fundo. Porque hoje a gente chama de arroio passo fundo por estar acostumado por chamar de
58 arroio passo fundo, mas não existe arroio ali, vocês sabem que não existe vida dentro daquele arroio, então
59 não é um arroio, é um valão a céu aberto de esgoto cloacal e de produtos químicos. Essas seriam as minhas
60 considerações para os conselheiros. Eu espero que se tenha conseguido passar para vocês a ideia e estou
61 aberto a questionamentos de vocês.” O conselheiro Eduardo, por seu turno, lembrou o histórico que
62 resultou na lei, evidenciando que o contexto de maturidade inexistia dez anos antes e que esta lei não fora
63 elaborada para comemorar. O espírito dela foi a de ensejar a reflexão, para marcar o dia de lutas: o debate
64 é permanente e o dever, compartilhado. Contudo, todos concordaram que a data não consta no calendário
65 oficial do município, como seria o esperado. A vice-presidente, preliminarmente, esclareceu que o termo
66 valão não pode ser atribuído ao que, na realidade, é um canal de drenagem pluvial utilizado
67 irregularmente para outros fins. Acrescentou, que o arroio Passo Fundo não está morto e relatou alguns
68 de seus registros sobre fauna e flora no local. Lembrou da discussão, anos atrás, em reunião polêmica do
69 COMMEA por conta de um loteamento que não foi licenciado pelo município, justamente, pela presença
70 de fragmento de ecossistema do bioma Mata Atlântica. Adicionalmente, comentou sobre o Grupo de
71 Trabalho no COMMEA, que busca elaborar edital público referente ao Pagamento de Serviços Ambientais
72 no âmbito da microbacia do arroio Passo Fundo e, na reunião anterior, trouxe representantes da CORSAN
73 e da Ambiental Metrosul para discutir a situação operacional e cronograma/previsão de obras futuras d



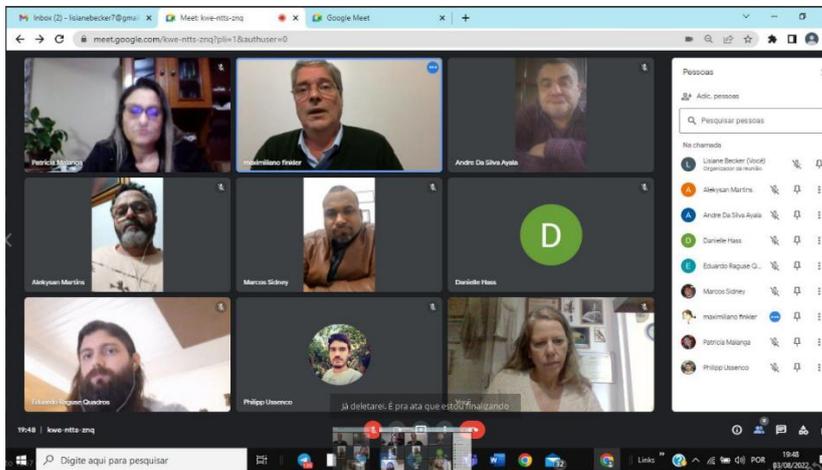


CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMMEA – GUAÍBA

74 sistema de esgotamento sanitário. O COMMEA também aprovou a continuidade do monitoramento da
75 qualidade das águas do arroio Passo Fundo, adicionando vários outros parâmetros para análise
76 laboratorial. Inclusive, foi comentado que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos teria linha para
77 subsidiar esforços nestes tópicos, previsto em Resolução CRH. Sugeriu que, ao invés de revogar a lei em
78 comento, fosse proposta a inclusão de novo artigo relativo à data ou mesmo, um PL específico para sua
79 inserção no calendário oficial. O conselheiro Maximiliano destacou que uma lei revogada não suscitaria
80 reação. O seu arquivamento, simplesmente, cairia no esquecimento. O vereador Marcos disse que “*irá se*
81 *apagar uma lei que ninguém lembra ou sabe*”. Maximiliano comparou à uma edificação: não se retira tijolos,
82 mas estes devem ser adicionados à base. Pontuou que o Executivo deve ser cobrado sobre a data do Arroio
83 Passo Fundo no calendário oficial e discorda da conselheira Lisiane sobre sugerir isto ao Legislativo, pois
84 seria uma ingerência. A vice-presidente, no entanto, lembrou que foi a própria Câmara de Vereadores que
85 solicitou “parecer” sobre o item como pauta de discussão no COMMEA. Deste modo, manteve a sugestão
86 de que o vereador encaminhe PL relativo à tal data, reforçando, assim, a importância da lei atual. Não
87 obstante, o vereador Marcos comentou que seria “*mais uma lei*”, enquanto que a revogação da vigente iria
88 provocar reações do poder executivo, no sentido de desencadear ações mais concretas. Por fim, ao avisar
89 que se retiraria da reunião por força de outro compromisso, a vice-presidente o informou que o COMMEA
90 deliberaria sobre o encaminhamento do tema nesta sessão e encaminharia a ata após sua aprovação. Pelo
91 avançado da hora, foi aprovado que a avaliação da Ata da terceira Reunião Ordinária e a atualização
92 relativa à conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente não seriam contempladas, em detrimento da
93 discussão sobre o item principal. Por fim, se deliberou: (1) pela alteração do Plano Municipal de
94 Saneamento, de modo a priorizar a microbacia do arroio Passo Fundo - inclusive, foco da reunião COMMEA
95 anterior; (2) que o Executivo ou o Legislativo encaminhem Projeto de Lei para inclusão do Dia do Arroio
96 Passo Fundo no calendário oficial do município. Não havendo inscrições dos conselheiros para outros
97 temas, a reunião foi encerrada por mim, Lisiane Becker, às 20h 32min.

Lisiane Becker

98



99

